

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2015**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA. Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, na cláusula segunda do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº1583334/2016; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº12/SRH/CE/2015, que tem como objeto a serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº20140003, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará um reflexo financeiro no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 05 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, LUCIANO RODRIGO WEJAND, EMBRATEC GOOD CARD, JEFERSON THOMAS, EMBRATEC GOOD CARD.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASIUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2012/COGERH**

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: RUA DR.FRANCISCO XEREZ, 581 AP.1400; BAIRRO GUARARAPES; SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº2721315/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** contratual para continuidade do Contrato nº021/2012 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na rua Coronel José Inácio, nº411, no município de Sobral/CE, destinado a abrigar a Gerência Regional de Sobral; IX - VALOR GLOBAL: R\$29.449,56 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/05/2016 a 02/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº021/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIOS, Francisco Hélio Vasconcelos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

05/05/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013/COGERH**

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº763; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.416-530; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, art.65, §2º, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2809760/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por 06 (seis) meses o prazo contratual, reduzir o valor global e alterar o índice de Reajuste IPC-BRASIL-TRANSPORTE PRÓPRIO COLUNA 6B** constante no portal do INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA-IBRE para o INPC/IBGE, para continuidade do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO, MOTOCICLETA, SOB O REGIME DE LOCAÇÃO FIXA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA COGERH NO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$69.241,32 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 09/05/2016 até a 09/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº030/2013/COGERH; XII - DATA: 06/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luiza Rosa Helena da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

12/05/2016

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2014/COGERH**

I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE – KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA); V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº421, SALA 01; BAIRRO ALDEOTA; CEP: 60.150-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da CF/88, art.37, XXI e da Lei nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea "d" e §5º bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº1541704/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual** para continuidade do Contrato nº072/2014/COGERH, que trata da contratação de serviços para construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.601.418,77 (vinte milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/05/2016 até 18/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº072/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Augusto Rogério de Menezes E Souza e José Hybernon Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

13/05/2016

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2016/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.:60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP; AV. BARÃO DE ITAPURA, 2294, EDIF. MONPELLIER; BAIRRO GUANABARA; CEP.: 13.073-300; CAMPINAS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de publicações oficiais, em jornal de grande circulação, regional ou nacional**, de matérias de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160001-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº0079250/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO

